



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 016/89

Espécie do Expediente: "Dá denominação a uma rua no bairro Santa Rita".

Proponente: Ver. Solon Barreto

Data de entrada 24 / julho / 1989

Protocolado sob n.º 1595 Fl.33

ANDAMENTO

Em sessão Ordinária de 01/08/89, o presente projeto passou à Comissão de Justiça e Redação

Em sessão ordinária de 08.08.89 foi aprovado por unanimidade. RBR

Lei 927/89

PLL 016/1989 - AUTORIA: Ver. Solon Barreto

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018349 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 68CD2D6AC0D600F6454D420EA45D3268





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Lei nº 016 /89.

"Dá denominação a uma rua
no bairro Sta.Rita.

Senhor Presidente:

E

Senhores Vereadores:

O referido projeto tem por finalidade prestar
mais uma homenagem a um dos mais ilustres filhos de Guaíba; sua
história segue-se abaixo:

CARLOS NOBRE

Nome completo: José Evaristo Villalobos Junior.

Data de Nascimento : 07.04.1929.

Cônjuge: Virginia Vargas Villalobos.

Filhos: José Evaristo Villalobos Neto e Marco Antonio Vargas Villalobos.

Pais: José Evaristo Villalobos e Hiolanda Miranda Villalobos.

Realizações profissionais: Jornalista, iniciou sua vida profissional como cantor, foi produtor de programa de rádio esportivo produtor de programa humorístico, após na televisão(Canal 12 - R.B.S.). Trabalhou na PRC (Gaúcha), e alguns meses na rádio Farroupilha; Esteve um tempo no Rio de Janeiro trabalhando na TV Excelsior, e finalmente voltou para Porto Alegre onde permaneceu na rádio Gaúcha TV RBS, canal 12.

Características da Personalidade: Honestidade, caracter íntegro, amigo de todos indistintamente.

Hobby : colecionava discos de Silvio Caldas e apreciava muito Fernando Pessoa e Carlos Drummond de Andrade.

Local de Nascimento: Em Guaíba, onde residiu até os 6 anos no Hotel de sua avó materna da família Miranda, cujo prédio está sendo res-



X.02
RSM



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

-2-

É autor de 2 livros, "Nobre do princípio ao fim" e "Nobre e outras boas.

Sem mais, e no aguardo de seus pronunciamentos subscrevemo-nos abaixo,

Atenciosamente

Ver. Solon Viegas Barreto-P.T.B.

Proponente.

PLL 016/1989 - AUTORIA: Ver. Solon Barreto

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018349 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 68CD2D6AC0D600F6454D420EA45D3268





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 016 /89.

"Dá denominação a uma rua
no bairro Sta.Rita."

DR.SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - A Via Local "A", localizada no Bairro
Sta.Rita, neste Município de Guaíba, passa a denominar-se

CARLOS NOBRE

Art.2º - Na placa de denominação, deverão cons-
tar:

CARLOS NOBRE

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

DR.SOLON TAVARES

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

em conformidade.

Sala das Comissões, em

030887


Presidente


Relator





179 89.

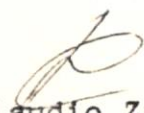
09 08 1989.

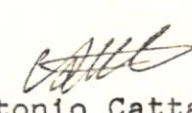
Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos aVV.Sa., em anexo, cópia dos projetos-de-lei n.ºs. 015, 016 e 028/89, aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão de 08 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, gostaríamos de solicitar a gentileza de enviar-nos, se sancionado forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos atenciosamente.


Ver. Luiz Claudio Ziulkoski
1.º SECRETÁRIO


Ver. Antonio Cattani
PRESIDENTE em exercício

Ilmo.Sr.
Ver. Olmes Oscar da Silveira
M.D. Prefeito Municipal em exercício
NESTA

